

ITEM 35

Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos três dias do mês de abril de 2019, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o **JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**, brasileiro, casado, empresário, Rua 15 de novembro, nº 99, Bairro Centro, Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72, e RG sob o nº 571.568 SSP-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07 situado Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Bairro - Centro, Cupira - PE neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07 situado Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Bairro - Centro, Cupira - PE neste ato representado pela Secretária **MARIA IOLANDA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade - RG nº 4.473.084 SSP-PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 831.171.214-04 residente e domiciliado Rua Pontes Filho, nº 51 - Bairro - Centro - na cidade de Cupira - PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.309.569/0001-07, com sede na Rua Frei Caneca, nº 347, Bairro - Centro, São Lourenço da Mata - PE, representada pelo seu procurador o Sr. **JOEL GOMES DE SOUSA**, CPF nº 543.716.354-15 e R.G. nº 3374587 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Cristine Albert, 100LT 100, Araçá, Camaragibe - PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019**, nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata de Registro de Preços para **EVENTUAL Fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, ORIGEM ANIMAL, FRIOS E LATICÍNIOS**, conforme a descrição, a marca e preços constantes da relação especificado no item 2 deste instrumento.

Maria de Fátima Silva Santos
CPF nº 45.547
DADA

Maria Iolanda da Silva
CPF nº 826.121.214-04
Fundo Municipal de Assistência Social

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2 DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado abaixo, totalizando o valor de R\$ 224.565,02 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centavos):

LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS						
N	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar - Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar, sabor doce; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. Embalagem com 1 kg. Validade de 06 meses.	KG	2151	ADRIANA	R\$ 2,71	R\$ 5.829,21
2	Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio), caixa com 12 com frascos de 100 ml.	CAIXA	10	ADRIANA	R\$ 34,40	R\$ 344,00
3	Amido de milho - 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	KG	118	ADRIANA	R\$ 9,98	R\$ 1.177,64
4	Arroz tipo 1 - subgrupo parpolizado, classe longo fino, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade de 6 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagem com 1 kg.	KG	2807	ADRIANA	R\$ 3,46	R\$ 9.712,22
5	Arroz tipo 2 - para arroz doce, agulha, cor branca polida, fino, sem sujidades ou presenças de parasitos, larvas e bolores. Embalagens com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 06 meses.	KG	726	ADRIANA	R\$ 3,28	R\$ 2.381,28
6	Aveia em flocos - 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Composição do produto em 30g: valor energético 111 kcal, carboidratos 18g, proteínas 4,0g, fibra 3,5. Embalagem de 200g com dados e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo e 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e ou Resolução da Anvisa/MS.	UNID	1408	QUAKER	R\$ 3,57	R\$ 5.026,56
7	Biscoito doce pacote c/400g - tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNID	2638	VITAMASSA	R\$ 3,01	R\$ 7.940,38
8	Biscoito salgado pacote c/400g - Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNID	2638	VITAMASSA	R\$ 2,93	R\$ 7.729,34

[Assinatura]
Maria Jolanda da Silva

[Assinatura]
CPF 831.214-04
Fundo Municipal de Assistência Social

9	Café - Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios, validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com 500 g. Validade de 2 meses.	UNID	482	GERRANO	R\$ 6,00	R\$ 2.892,00
10	Canela em pau - Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. As lascas devem estar inteiras e com boa aparência. O produto deve estar isento de sujidades, microorganismos. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	PACOTE	31	CRASA	R\$ 35,50	R\$ 1.100,50
11	Canela em pó. Embalagem primária: embalagem contendo 20g - Validade mínima 06 meses.	UNID	27	NUMPHS VIVA	R\$ 1,70	R\$ 45,90
12	Canjiquinha/cursu c/ 200g - Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 200g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional. Validade de 6 meses.	UNID	347	SACABRAZ	R\$ 4,40	R\$ 1.526,80
13	Caldo de carne - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina em tabletes acondicionados em caixinhas de papel cartão. Caixinha com 2 tabletes de 19 g cada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	UNID	286	ARISCO	R\$ 0,59	R\$ 168,74
14	Caldo de galinha - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango em tabletes acondicionados em caixinhas de papel cartão. Caixinha com 2 tabletes de 19 g cada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	UNID	286	ARISCO	R\$ 0,59	R\$ 168,74
15	Chocolate em pó - Acheocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UNID	285	CHOCUNIT	R\$ 5,90	R\$ 1.681,50
16	Coco ralado pacote c/ 100g - elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor - branca; cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PACOTE	1386	SOCOCO	R\$ 4,20	R\$ 5.821,20
17	Colorau - Corante natural de urucum, pacote de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	UNID	47	SADOR SMI	R\$ 2,98	R\$ 140,06
18	Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	UNID	176	DEPAULA	R\$ 2,68	R\$ 471,68
19	Ervilha em conserva - Lata com 200g, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UNID	691	TEMELEIR	R\$ 2,03	R\$ 1.402,73
20	Extrato de tomate c/ 340g - Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha validade mínima de 06 meses, embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário.	UNID	1408	KATARITE	R\$ 2,23	R\$ 3.139,84
21	Farinha de mandioca - cruo tipo 1, grupo zero, subgrupo fina, classe branca, obtida das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-	KG	594	ITIPANOVA	R\$ 3,87	R\$ 2.298,78

Maria Inês da Silva

CPF 831.211.214-04

Fundo Municipal de Assistência Social

Maria de Fátima Silva Santos
CPF 48.547
CADA

	se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
22	Farinha de trigo - Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Embalagem com 1kg. Validade de 04 meses.	KG	836	ROSA BRANCA	R\$ 4,20	R\$ 3.511,20
23	Farinha láctea - enriquecida com vitaminas e ferro, em sachês de 230g, embalagem resistente, com informações sobre valor nutricional, glúten, fabricação, validade e lote. Validade de 6 meses.	UNID	374	SAFARI	R\$ 5,30	R\$ 1.982,20
24	Feijão do tipo macassar - seco, de 1ª qualidade, de bom cozimento, grão novos, embalados em pacote de 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	110	MACASSAR	R\$ 4,98	R\$ 547,80
25	Feijão do tipo mulatinho - novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embalados em pacote de 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	528	RICOTTA	R\$ 7,78	R\$ 4.107,84
26	Feijão do tipo preto - Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Embalados em pacote de 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	180	TRAIÃO DE MINAS	R\$ 7,11	R\$ 1.279,80
27	Fermento em pó c/ 100g - Embalagem intacta de 100g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 3 meses na data de entrega.	UNID	96	ROYAL	R\$ 3,50	R\$ 336,00
28	Fubá - de milho, tipo flocão amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500g resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID	720	SABOR MIT	R\$ 1,49	R\$ 1.072,80
29	Goiabada lata de 600g - Doce de goiaba para corte, que apresente as características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. Apresentação em embalagens de 500g isentas de qualquer tipo de sujidade. Validade mínima de 01 (um) ano.	UNID	528	XAVANTE	R\$ 4,50	R\$ 2.376,00
30	Leite condensado c/ 395g - Em caixinha tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote. SIF. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID	120	LACTONITSA	R\$ 5,10	R\$ 612,00
31	Leite em pó integral - instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais, isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	UNID	362	ALBUCA	R\$ 9,49	R\$ 3.435,38
32	Leite de coco c/500ml - Natural, concentrado, açúcarado, obtido do endosperma de coco. Procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco de vidro ou plástico de 500ML.	UNID	528	BRINCHI	R\$ 4,80	R\$ 2.534,40
33	Macarrão do tipo espaguete - seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa	UNID	968	BRANCA	R\$ 2,50	R\$ 2.420,00

Maria da Fátima Silva Santos
CPF: 055.547

Maria Jolanda da Silva

CPF: 071.214-04

Prefeitura Municipal de Assistência Social

	qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega					
34	Malonose c/250g - Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. Validade de 03 meses.	UNID	132	DAPURA	R\$ 1,80	R\$ 237,60
35	Margarina c/ 250g - Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (laore). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade de 90dias.	UNID	1122	DELICAZA	R\$ 2,50	R\$ 2.805,00
36	Milho para munguzá - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Validade de 03 meses.	UNID	528	GRÃO VERDE	R\$ 1,48	R\$ 781,44
37	Milho de pipoca - classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten. Embalagem com 500g. Validade de 03 meses.	UNID	143	GRÃO AZULADO	R\$ 3,06	R\$ 437,58
38	Milho verde em conserva c/300g - em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UNID	396	CONSERVA	R\$ 2,26	R\$ 894,96
39	Milho beneficiado para Xerém - Embalagem de 500g, em grãos crus, processados para o preparo de xerém, livre de fertilizantes, agrotóxicos, parasitas, larvas, fungos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico resistente. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses. O produto deverá ter registro no inistério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	572	GRÃO VERDE	R\$ 1,48	R\$ 846,56
40	Óleo de soja - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafa com 900ml. Validade de 6 meses na data da entrega.	UNID	594	SOJA	R\$ 4,85	R\$ 2.880,90
41	Proteína texturizada de soja c/ 400g - PTS - características técnicas: Proteína Texturizada de Soja. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	858	CANAL	R\$ 3,65	R\$ 3.131,70
42	Sal - fino seco, todado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1 kg.	KG	103	VERDE	R\$ 0,79	R\$ 81,37
43	Sardinha em lata - Lata em folha de flandres e verniz sanitário, sardinha em conserva elaborado com pescado inteiro, fresco, limpo e viscerado, sem escamas, sem espinhas, conservada em óleo comestível com sal. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote. Embalagem com aproximadamente 125g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	1936	PALEMEIRA	R\$ 3,18	R\$ 6.156,48
44	Tempero - Tempero completo: caseiro sem pimenta, sem condimentos, a base de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa, sem conservantes e corantes. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	KG	30	TEMPEROS	R\$ 9,00	R\$ 270,00

 Maria Inês Santos

 Maria Inês da Silva
CPF 888.71.214-04
Fundo Municipal de Assistência Social

45	Vinagre - de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	154	MOLINHO	R\$ 1,98	R\$ 304,92
TOTAL						R\$ 104.043,03

LOTE III - GÊNEROS DE ORIGEM ANIMAL						
N	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carne Bovina - Tipo Acém - magro, LIMPO, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Validade mínima: 60 dias a partir da data de fabricação.	KG	528	DELICORDE	R\$ 23,20	R\$ 12.249,60
2	Carne Bovina Moída - 1ª qualidade, contendo no máximo 10% de sebo, congelada e embalada em saco transparente atóxico, com data de validade, registro do SIE ou SIF, pacote com 1Kg. Validade mínima: 60 dias a partir da data de fabricação.	KG	484	DELICORDE	R\$ 11,98	R\$ 5.798,32
3	Carne Bovina - Tipo Salgada - 1ª qualidade, preparado com carne bovina tipo chique de primeira qualidade, desossada de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em embalagem plástica própria fardo com 30kg (6 embalagens com 5 kg cada), com data de validade, registro no SIE ou SIF. Validade de 6 meses.	Fardo	44	KADAC	R\$ 699,00	R\$ 30.756,00
4	Coxa e sobrecoxa de frango - 1ª qualidade, congelado de primeira qualidade, isento de materiais estranhos e embalado em saco transparente próprio atóxico, com data de validade, registro no SIE ou SIF, pacote de 1Kg. Validade de 3 meses.	KG	678	NASTO	R\$ 8,74	R\$ 5.925,72
5	Carne Bovina - Tipo Patinho ou Alcatra - 1ª qualidade, com no máximo 10% de sebo e gordura, com cor, cheiro e sabor próprios, peça inteira embalada em saco plástico transparente e resfriada, com data de validade, registro no SIE ou SIF. Validade mínima: 60 dias a partir da data de fabricação.	KG	273	RIO NEARCA	R\$ 26,20	R\$ 7.152,60
6	Carne Bovina - Tipo Músculo - Limpo, congelado ou resfriado, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, em embalagens transparentes à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Validade mínima: 60 dias a partir da data de fabricação.	KG	1091	DELICORDE	R\$ 22,55	R\$ 24.602,05
7	Peito de frango - 1ª qualidade, congelado de primeira qualidade, isento de materiais estranhos e embalado em saco transparente próprio atóxico, com data de validade, registro no SIE ou SIF, pacote de 1Kg. Validade de 3 meses.	KG	668	NASTO	R\$ 12,80	R\$ 8.550,40
TOTAL GERAL						R\$ 95.034,69

Maria de Fátima Silva Santos
OAB/PE 15.547
ADVOGADA

Maria Iolanda da Silva
CPF 95.171.214-04
Função: Municipal de Assistência Social

LOTE IV - LÍQUIDOS E LATICÍNIOS						
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bebida Láctea - frutas vermelhas com iogurte. Embalagem de 1L de produto, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 45 dias na data de entrega.	Litro	484	BOA VIDA	R\$ 3,95	R\$ 1.911,80
2	Leite líquido - integral . Pasteurizado tipo c, embalagem própria com identificação do produto e validade. Embalagem de 1L de produto, com validade de 4 meses.	Litro	695	ITALAC	R\$ 4,10	R\$ 2.849,50
3	Ovo de Galinha , 1ª qualidade, tamanho médio, livres de sujidades, rachaduras e fungos bandeja contendo 30 (trinta) unidades. Validade 15 dias.	Bandeja	264	ENAVIS	R\$ 12,00	R\$ 3.168,00
4	Presunto - Produto de boa qualidade, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA. Peso aproximado de 3,4 kg, validade de 15 dias.	KG	247	SABALI	R\$ 21,10	R\$ 5.211,70
5	Queijo tipo mussarela - Produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados, fatiado com peso aproximado de 1 kg, e validade mínima de 15 dias.	KG	361	MASTER BOY	R\$ 27,45	R\$ 9.909,45
6	Salsicha - 1ª qualidade, composta de carne bovina e toucinho, fresca com condimentos triturados, misturados, cozidos, acondicionadas em embalagem própria, com data de validade, registro no SIF ou SIF. Validade de 2 meses.	KG	299	TRIATO	R\$ 8,15	R\$ 2.436,85
TOTAL						R\$ 28.487,30

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

3 DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irrenunciáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas.

4 DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no instrumento contratual ou no contrato.

5 DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.


Antônia Silva Santos


Maria Belanda da Silva
CPF 830.171.214-04
Mundo Municipal de Assistência Social

6 DOS FORNECIMENTOS

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os produtos serão entregues no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

7 DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total dos itens especificados na Ordem de Fornecimento.

8 DOS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados as especificações constantes no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os **material** adjudicado, no prazo fixado e acordado em edital

8.6 - O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

Maria da Fatima Silva Santos
CPF 45.547
ENDEREÇO

Maria Iolanda da Silva
CPF 831.111.214-04
Função Municipal de Assistência Social

9 DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE

- 9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.
- 9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores do FMAS para o recebimento e aceitação dos produtos.
- 9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral de cada produto.
- 9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.
- 9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

10 DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

I - Multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
- b) pela recusa na execução do objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- c) pela demora em refazer ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não correção de falhas nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no Instrumento Convocatório e não abrangidas por artigos anteriores: 0,25% a 1%

do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.

II - Impedimento de licitar e contratar com a cidade de Cupira-PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item I.

§ 2º A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

I - atraso injustificado na execução do contrato;

II - inexecução total ou parcial do contrato;

§ 3º O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 10 (dez) dias.

§ 4º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 5º O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

§ 6º Objetivando evitar dano ao Erário, o Diretor Geral poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

§ 7º A competência para a aplicação das sanções e multas é atribuída às seguintes autoridades:

I – Ordenador de Despesa – Secretários e Prefeito Municipal;

§ 8º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecendo aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

Maria Yolanda da Silva
CPF 83.171.214-04
Fundo Municipal de Assistência Social

Maria de Fátima Silva Santos
OAB/PE 45.547
PROVOCADA

§ 9º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

§ 10º Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

11 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

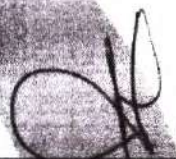
11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

12 DO FORO

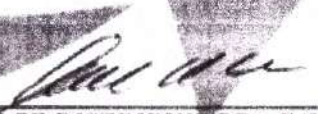
12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira-PE como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 03 de abril de 2019.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA IOLEANDA DA SILVA

Maria Iolanda da Silva
CPF 831.171.214-04
Fundo Municipal de Assistência Social



DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA
DE ALIMENTOS DE PE EIRELE
CNPJ/MF nº 18.309.569/0001-07

Maria de Fátima Silva Santos
CPF 042.297.45.547
ACORDADA

ITEM 35

Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

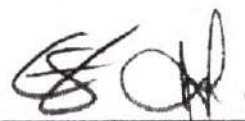
Aos três dias do mês de abril de 2019, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o **JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**, brasileiro, casado, empresário, Rua 15 de novembro, nº 99, Bairro Centro, Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72, e RG sob o nº 571.568 SSP-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07 situado Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Bairro - Centro, Cupira - PE neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07 situado Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Bairro - Centro, Cupira - PE neste ato representado pela Secretária **MARIA IOLANDA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade - RG nº 4.473.084 SSP-PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 831.171.214-04 residente e domiciliado Rua Pontes Filho, nº 51 - Bairro - Centro - na cidade de Cupira - PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa **ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA09638000430**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.833.122/0001-52 com sede à Av. Etelvino Lins, Nº 367, Térreo, Bairro - Centro, na cidade de Cupira- PE, representada pela empresária a **Sra. Eliane da Conceição Silva**, inscrito no CPF nº 096.380.004-30 e R.G. nº 7.823.770 SDS/PE, residente e domiciliado à Av. Etelvino Lins, Nº 367, 1º Andar, Bairro - Centro, na cidade de Cupira- PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019**, nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

I. OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata de Registros de Preços para **EVENTUAL Fornecimento parcelado de HORTIFRUTIGRANJEIROS**, conforme a descrição, a marca e preços constantes da relação especificado no item 2 deste instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

de Fátima Silva Santos
CPF nº 024.235.964-72



2 DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado abaixo, totalizando o valor de R\$ 65.061,80 (sessenta e cinco mil e sessenta e um reais e oitenta centavos):

LOTE II - HORTIFRUTIGANDEIROS						
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi - Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	UND	1056	IN NATURA	R\$ 3,35	R\$ 3 537,60
2	Acerola - fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho grande, bem desenvolvida, com polpa firme.	KG	511	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 2 555,00
3	Alface - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	PE	726	IN NATURA	R\$ 1,85	R\$ 1 343,10
4	Alho - Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas, embalagem com 1 Kg.	KG	33	IN NATURA	R\$ 20,50	R\$ 676,50
5	Banana prata - Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isento de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão.	UND	12760	IN NATURA	R\$ 0,42	R\$ 5 359,20
6	Batata doce - Lavada, de 1ª qualidade, de casca roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isento de partes podridas. Com tamanho uniforme, devendo ser grandes.	KG	1100	IN NATURA	R\$ 3,50	R\$ 3 850,00
7	Batata inglesa - Tipo inglesa "batatinha", freixas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	280	IN NATURA	R\$ 3,64	R\$ 1 019,20
8	Cebola - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.	KG	555	IN NATURA	R\$ 3,33	R\$ 1 848,15
9	Cebolinha - fresca, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias	KG	15	IN NATURA	R\$ 5,05	R\$ 75,75

18/04/2016
Silva Santos
15.547



CUPIRA

Prefeitura Municipal

Compromisso de todos por amor à nossa gente

	terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, insetos, parasitas e larvas.					
10	Cenoura - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	145	IN NATURA	R\$ 3,23	R\$ 468,35
11	Coentro - extra, fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	8	IN NATURA	R\$ 5,50	R\$ 44,00
12	Goiaba - de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em caixa de papelão.	KG	1819	IN NATURA	R\$ 4,28	R\$ 7 785,32
13	Inhame - extra AA, in natura, tenro (macio), grão, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução na maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física ou mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	414	IN NATURA	R\$ 5,54	R\$ 2 293,56
14	Jerimum - Tipo cabotia, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	290	IN NATURA	R\$ 3,41	R\$ 988,90
15	Laranja - Tipo pera com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.	UNID	18832	IN NATURA	R\$ 0,49	R\$ 9 227,68
16	Maçã - Tipo comum com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.	UNID	1375	IN NATURA	R\$ 0,70	R\$ 962,50
17	Macaxeira - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	1584	IN NATURA	R\$ 3,02	R\$ 4 783,68
18	Mamão - Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	UNID	1144	IN NATURA	R\$ 3,52	R\$ 4 026,88

J. R. Silva Santos

19	Maracujá - de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, verdoso, com polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitos e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte, acondicionados em caixas.	UNID	4488	IN NATURA	R\$ 1,00	R\$ 4 488,00
20	Melancia - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	766	IN NATURA	R\$ 1,40	R\$ 1 072,40
21	Melão - De 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação.	KG	573	IN NATURA	R\$ 3,30	R\$ 1 942,47
22	Milho verde - Frescos de ótima qualidade, macio de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Espigas com peso e tamanho padrão.	UNID	1408	IN NATURA	R\$ 0,99	R\$ 1 393,92
23	Pepino - Espécie comum deverão ser de 1ª qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, a conservação, condições adequadas para o consumo imediato e imediato, sem manchas, bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência.	KG	317	IN NATURA	R\$ 3,50	R\$ 1 109,50
24	Pimentão - Espécie verde, características adicionais 1ª qualidade/sem fungos/consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	299	IN NATURA	R\$ 3,26	R\$ 971,76
25	Repolho - Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	145	IN NATURA	R\$ 4,74	R\$ 687,30
26	Tomate - Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isento de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	757	IN NATURA	R\$ 3,37	R\$ 2 551,09
TOTAL					R\$ 65 061,80	

Assinatura de Fabiano Silva Santos
CPF: 05.547.182-00

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

3 DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas.

4 DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no instrumento contratual ou no contrato.

5 DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 DOS FORNECIMENTOS

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os produtos serão entregues no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

7 DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total dos itens especificados na Ordem de Fornecimento.

8 DOS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019**,

 Silva Santos

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os **material** adjudicado, no prazo fixado e acordado em edital

8.6 - O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores do FMAS para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral de cada produto.

9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

10 DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados.

I - Multa, nos seguintes termos:

Maria de Fátima Silva Santos
048/PA/2019.547
MOBADA



a) pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b) pela recusa na execução do objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

c) pela demora em refazer ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não correção de falhas nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no Instrumento Convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.

II - Impedimento de licitar e contratar com a cidade de Cupira-PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item I.

§ 2º A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

I - atraso injustificado na execução do contrato;

II - inexecução total ou parcial do contrato;

Maria de Fátima Silva Santos
CPF 45.547
LOGADA



§ 3º O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 10 (dez) dias.

§ 4º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 5º O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

§ 6º Objetivando evitar dano ao Erário, o Diretor Geral poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

§ 7º A competência para a aplicação das sanções e multas é atribuída às seguintes autoridades:

I – Ordenador de Despesa – Secretários e Prefeito Municipal;

§ 8º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecendo aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 9º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

§ 10º Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

II DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

Carla de Fátima Silva Santos
1745.547
REGADA



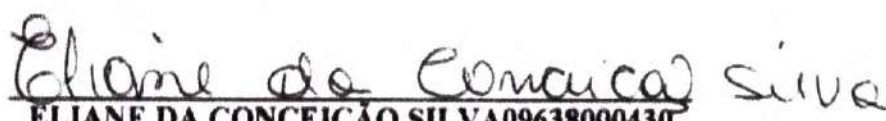
12 DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira-PE como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 03 de abril de 2019.

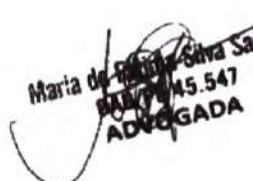


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA IOLANDA DA SILVA



ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA 09638000430
CNPJ/MF sob o nº 26.833.122/0001-52

26.833.122/0001-52
Eliane da Conceição Silva
CESTÃO DA ECONOMIA
Rua Dom Juvêncio de Brito, 75
Centro - Cupira-PE - CEP 55.460-000



Maria de Fátima Silva Santos
OAB/PE 45.547
ADVOGADA